



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**INDICAÇÃO N° 04/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Seja realizado estudo de viabilidade técnica e financeira/orçamentária visando a criação de programa de incentivo a plantio de arvores em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação as escolas da Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 14 de fevereiro de 2024.

VEREADOR

MARCOS BELLAN:

Marcos O. O. Bellan